

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Artigo 1º - Âmbito

1. O presente regulamento estabelece o funcionamento do Campeonato e da Taça de Funcionários da U.Porto na modalidade de futsal, ambos organizados pelo Centro de Desporto da U.Porto (CDUP-UP).

Artigo 2º - Princípios Gerais

1. As competições constantes deste regulamento são realizados em observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo e camaradagem entre funcionários da U.Porto.
2. Todos os intervenientes deverão colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, pautando a sua ação pelo respeito das regras e do fair-play.

Artigo 3º - Inscrições

1. Cada equipa poderá inscrever um número ilimitado de jogadores.
2. A taxa de inscrição é de 100€ por equipa, que inclui seguro desportivo para 10 elementos da equipa. Se a equipa mostrar interesse em inscrever mais de 10 elementos, estes terão um custo adicional de 5€ por cada elemento.
3. Uma equipa pode ser constituída por elementos de várias unidades orgânicas.
4. As equipas não poderão inscrever estudantes, sendo aceites elementos que se enquadrem nos seguintes grupos: docentes, não docentes, investigadores, bolseiros e prestadores de serviços. Os prestadores de serviços devem comprovar a sua ligação a uma unidade orgânica da U.Porto.
5. As equipas podem inscrever novos elementos até ao último jogo da fase regular do campeonato, desde que cumpram uma antecedência de 24 horas do seu próximo jogo. Caso o período de 24 horas seja ultrapassado, esse elemento apenas estará habilitado a jogar na jornada seguinte.
6. A inscrição é válida para as duas competições: campeonato e taça.

Artigo 4º - Regras oficiais

1. As regras adotadas nas duas competições serão as regras oficiais da Federação Portuguesa de Futebol, variante de Futsal, salvo exceções contempladas neste regulamento.
2. O tempo de jogo será de 2 períodos de 20 minutos corridos, com um intervalo de 5 minutos entre cada um dos períodos.

3. Caso seja necessário recorrer ao desempate pela marcação de pontapés da marca de grande penalidade, cada equipa tem direito à execução de 3 pontapés. Se o empate persistir, a marcação prossegue pela mesma ordem até que uma equipa tenha marcado um golo a mais do que a outra, com o mesmo número de tentativas.
4. Na Final Four do campeonato, os últimos 3 (três) minutos de cada parte serão cronometrados.

Artigo 5º - Disciplina

1. No caso de comportamentos disciplinares graves, agressões ou tentativas de agressões a elementos da equipa de arbitragem, jogadores, funcionários da instalação desportiva, membros da organização ou espetadores por parte de algum jogador e/ou equipa, reportado em boletim de jogo pela equipa de arbitragem à organização, a sanção a aplicar será decidida pela comissão disciplinar.
2. Sanções disciplinares automáticas
 - a) Acumulação de 4 cartões amarelos pelo mesmo jogador - 1 jogo de suspensão.
 - b) Cartão vermelho por acumulação de amarelos – 1 jogo de suspensão
 - c) Cartão vermelho direto – 1 jogo de suspensão
3. As suspensões definidas no ponto anterior serão cumpridas no(s) jogo(s) imediatamente a seguir ao jogo em que se verificou a sanção disciplinar, independentemente da competição
4. Os cartões amarelos serão anulados na passagem à segunda fase do Campeonato.

Artigo 6º - Comissão Disciplinar

1. A Comissão Disciplinar é constituída por 3 membros efetivos e 2 suplentes:
 - a) Membros efetivos:
 - O Diretor do CDUP-UP que preside;
 - O responsável pela organização da competição do CDUP-UP;
 - Um representante das equipas participantes, eleito entre as equipas na reunião preparatória do torneio.
 - b) Membros suplentes
 - Dois representantes das equipas, eleitos entre as equipas na reunião preparatória do torneio, que substituirão o membro efetivo no caso da existência de alguma incompatibilidade nas decisões a tomar.
2. A Comissão Disciplinar apenas reunirá para analisar comportamentos antidesportivos que possam ocorrer sejam eles individuais e/ou em equipa, decidindo as sanções a aplicar.
3. Todas as situações incluídas no número anterior serão analisadas de acordo com o relatório efetuado pela equipa de arbitragem.

4. Sem prejuízo das alíneas anteriores, qualquer elemento ou equipa que esteja sob análise da comissão disciplinar ficará provisoriamente suspenso da participação nas competições até decisão final.

Artigo 7º - Formato da Competição

1. O campeonato desenrola-se a duas fases: na primeira fase as equipas competem num sistema de “todos contra todos” a uma volta. Na 2ª fase, será disputado em sistema de play-off, a uma mão até à final.
2. Na taça o sistema utilizado será de eliminação direta até à final.

Artigo 8º - Pontuação e critérios de desempate

1. Nos jogos da 1ª fase são atribuídos: 3 pontos por vitória, 1 ponto por empate e 0 pontos por derrota.
2. No final da 1ª fase, para efeito de desempate, às equipas que terminarem com igual número de pontos, são aplicadas as seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade descrita:
 - a. Maior diferença entre o número de golos marcados - diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas equipas empatadas nesta fase;
 - b. Maior número de golos marcados pelas equipas empatadas;
 - c. Maior número de vitórias;
 - d. Sorteio.
3. Nos jogos a eliminar (2ª fase) e no jogo do 3º e 4º lugar, se o jogo terminar empatado no final do tempo regulamentar, proceder-se-á à marcação de três pontapés da marca de grande penalidade para cada equipa (não haverá lugar a qualquer prolongamento). Na final, se o jogo terminar empatado no final do tempo regulamentar, proceder-se-á a um prolongamento de 10 minutos (duas partes de 5 minutos cada).

Artigo 9º - Apuramento para a 2ª fase.

1. O número de equipas apuradas para a 2ª fase será divulgado após o término de inscrições.

Artigo 10º - Sorteios

1. Os sorteios do Campeonato e Taça são realizados na sede do CDUP-UP ou em local designado por este, até 3 dias antes da data designada para o primeiro jogo, sendo divulgados em Comunicado Oficial.
2. Aos sorteios devem assistir representantes das equipas participantes.



Artigo 11º - Prémios

1. Os prémios para o campeonato são os seguintes:
 - a. Medalhas para o 1º, 2º e 3º classificado.
 - b. Oferta de 2 alugueres até ao dia 15 de julho de 2023 para o 1º classificado
 - c. Oferta de 1 aluguer até ao dia 15 de julho de 2023 para o 2º classificado
 - d. Prémio de melhor marcador.
 - e. Prémio jogador do Torneio (a ser votado por todos os representantes das equipas)

2. Os prémios para a taça são os seguintes:
 - a. Medalhas para a equipa vencedora e respetivo finalista vencido.
 - b. Oferta de 1 aluguer até ao dia 15 de julho de 2023 para o vencedor.

Artigo 12º - Casos omissos

1. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização deste evento.